



CASA JOSÉ TOMÉ BISPO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
BELÉM DE MARIA

064

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025

O Presidente da Câmara Municipal do Município de Belém de Maria – PE, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **RESOLVE, AUTORIZAR e HOMOLOGAR**, enquanto autoridade competente, a Inexigibilidade de Licitação de nº **001/2025**, oriunda do Processo Administrativo de nº **001/2025**, tendo por objeto Contratação de profissional em advocacia especializado na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA JURIDICA EM TÉCNICA LEGISLATIVA E CONSULTORIA EM DIREITO ADMINISTRATIVO, A SER DISPONIBILIZADO EM FAVOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA, destinados ao acompanhamento técnico jurídico das atividades da Casa Legislativa, observando todos os procedimentos compulsórios de contratações do poder público.

Outorgando, assim, a contratação da empresa KELVIN EMMANOEL GOMES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ Nº 32.750.480/0001, registrada legalmente por contrato social devidamente registrado na OAB/PE, Recife no LIVRO B – 18, FLS 13, número 2.953, Registrado em 17/12/2018, com sede a Av. Londres, nº 170, Bairro Universitário, Cidade de Caruaru, Estado de Pernambuco, representada pelo Sr. Kelvin Emmanoel Gomes, brasileiro, portador da OAB/PE sob o nº 34907, tendo sua contratação autorizada pelo valor global de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), mensal de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Belém de Maria, 21 de janeiro de 2025.


JOSE JAIRO LEONILDO DE BRITO
Presidente